

GOVERNO DE CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 31 de Outubro de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 205

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE

JANAINA CARLA FARIAS

Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)

VILANEVY PEREIRA GOMES

Secretário(a) de Governo

HALLYSON MARQUES FARIAS

Procurador(a) Geral do Município

ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município

HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES

Secretário(a) de Finanças e Orçamento

PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica

THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA

Secretário (a) Municipal de Educação

DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES

Secretário(a) Municipal de Saúde

ÉDYPO SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

MARIA LÚCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA

Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Publicas

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO

Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito

GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES

Secretário (a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família

FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

FÁBIO FERNANDES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho

ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária

WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude

HELANE MENDES RODRIGUES

Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil

TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

FRANCISĆO VIEIRA SALES NETO

<u>GABINETE DA PREFEITA</u> IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro.

Fone: (88) 3691 4267 - CEP: 63.700-136 | gabinetepmc@crateus.ce.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036.20250401/0001-80 -CONTRATO Nº 202510290002 - ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE034/2025-FG CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA: MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MOBILIÁRIO NECESSÁRIO ADEOUADO. Е DESMONTAGEM, COMPREENDENDO MONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA ALUSIVA AOS 193 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRATEÚS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. VALOR TOTAL: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) – DOTAÇÃO: 32.32.27.122.0037.2.064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Fonte de Recursos: 1.500.000.00 - Recursos não vinculados de impostos ; Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036.20250401/0001-80 -ARP Nº 202510280001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE034/2025-FG; ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; DETENTOR DA ARP: PREMIERE LOCACOES E SERVICOS - EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EVENTOS, MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, HIDRÁULICAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Е EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPÍO DE CRATEÚS-CE. VALOR TOTAL: R\$ 12.078.026,75 (doze milhões e setenta e oito mil e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); VIGÊNCIADAARP: 12 meses - DATADAASSINATURA: 28 de outubro de 2025. --· *******************

DECRETO Nº 1.194/2025, de 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a qualificação do INSTITUTO DE SAÚDE E INCLUSÃO SOCIAL (ISIS) como Organização Social, no âmbito do Município de Crateús/CE, para atuar na área que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 478, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 1.131/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E O PROCEDIMENTO DE

QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS,

CONSIDERANDO a análise e manifestação favorável da Comissão Municipal de Publicização acerca da conveniência e oportunidade da qualificação da Entidade Requerente; e

CONSIDERANDO que a entidade INSTITUTO DE SAÚDE E INCLUSÃO SOCIAL (ISIS) demonstrou atender a todos os requisitos legais e regulamentares exigidos para a qualificação como Organização Social,

DECRETA:

- Artigo 1º Fica qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Crateús/CE, o INSTITUTO DE SAÚDE E INCLUSÃO SOCIAL (ISIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.408.810/0001-70, para o desenvolvimento de atividades na área de interesse público da saúde.
- Artigo 2° A qualificação de que trata o artigo 1° deste Decreto habilita a entidade INSTITUTO DE SAÚDE E INCLUSÃO SOCIAL (ISIS) a firmar Contrato de Gestão com o Poder Executivo Municipal, para o desenvolvimento de atividades e serviços de interesse público na área da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 478/2001 e do Decreto Municipal nº 1.131/2025.
- **Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, em 31 de outubro de 2025.

###